



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1816/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da atração artística “SAMBALIGHT” para Carnaval Cultural em Ilhéus, nas seguintes datas: 10 e 11 de fevereiro de 2024
Favorecido/CPF-CNPJ: IAGO SANTOS VIANA/CNPJ nº 51.862.404/0001-25
Prazo de Execução e 01:30 min horas – dia 10/02, 11/02 e 11/02
Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 022/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ilhéus/BA, 07 de fevereiro de 2024

FABIO WANDERLEY MANZI CAVALCANTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO